

PORTARIA Nº 133/2020

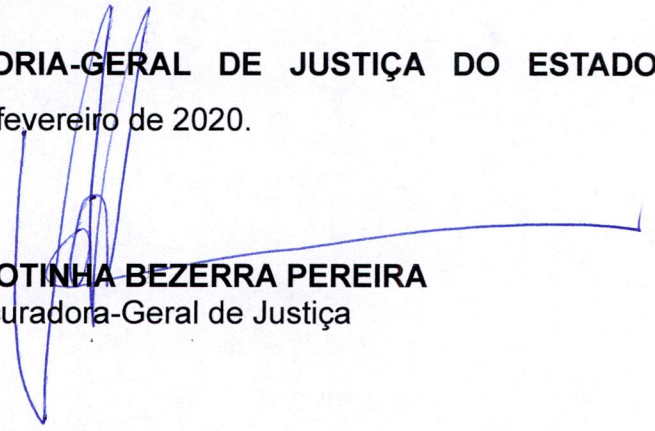
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do protocolo nº 07010323958202058;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **MÁRCIA CÂMARA PORTILHO RODRIGUES**, Contadora, matrícula nº 120006, na Controladoria Interna, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de fevereiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça